



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 338 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 38/2026, originário do Projeto de Lei n° 05/2026, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei n° 1.702, de 29 de junho de 2006, para estabelecer prazo adicional para o cumprimento do encargo que especifica.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 21/04/26  
Ascideide